

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:

CERES LUISA ANTUNES HADICH

CPF: 050.036.719-11

RG: 03531276024

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC:

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA RIBEIRÃO VERMELHO -
COPRARI**

CNPJ: 47.432.417/0001-97;

Município/UF: Centenário do Sul – PR.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Negócio: **Estruturação da cadeia produtiva da mandioca da
COPRARI por meio da mecanização e logística coletiva.**

Protocolo: 25.371.966-4

Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná –
COOPERA PARANÁ

Edital de Chamamento Público SEAB/DEAGRO 001/2025

4. ENDEREÇO

Rua: José Pereira Leite, 40

Bairro: Parque Industrial

Município: Centenário do Sul

Estado: Paraná

CEP: 86.630-000

5. TELEFONE

(43) 98850-9611

5. ENDEREÇO ELETRÔNICO

coprariadm@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Trata-se da **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** da **DESCCLASSIFICAÇÃO** do
Projeto de Negócio supracitado, em face aos Critérios de Seleção para Cooperativas,
cuja resposta obtida como **NÃO CONSOLIDADO**:

2.83 - Os indicadores de resultado da análise do fluxo de caixa (VPL, TIR e Pay Back) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Cooperativa?

A cooperativa **apresentou o ANEXO 11 – ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA** apresentando o memorial de cálculo e o conjunto de resultados obtidos em conformidade a faixa ideal, conforme literatura científica especializada, para a viabilidade do negócio proposto. Em face ao exposto, se requer a reconsideração do resultado e por conseguinte a CLASSIFICAÇÃO da cooperativa nesta fase de habilitação do Edital em questão.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

A COPRARI, cordialmente, interpõe recurso quanto à avaliação do critério referente à demonstração de viabilidade econômico-financeira do Projeto de Negócio, fundamentado nos indicadores apresentados no cadastro da proposta obtidos no **Anexo 11 — Análise de Viabilidade Econômico-Financeira**.

O referido anexo apresenta o memorial de cálculo assentado nos custos e despesas necessários para elaboração de um fluxo de caixa estruturado, estimativas de receitas e custos, bem como indicadores financeiros compatíveis com projetos de investimento em infraestrutura produtiva e logística coletiva. Os dados indicam geração de resultado operacional positivo ao longo do horizonte de análise e recuperação do investimento dentro de prazo economicamente aceitável, evidenciando a sustentabilidade do empreendimento.

6. FLUXO DE CAIXA E INDICADORES

	ANO 0 (investimento Inicial)	ANO 1	ANO 02	ANO 03	ANO 04	ANO 05	ANO 06
RECEITA DO EMPREENDIMENTO		R\$718,658.40	R\$718,658.40	R\$718,658.40	R\$718,658.40	R\$718,658.40	R\$718,658.40
CUSTO DO EMPREENDIMENTO		R\$277,515.40	R\$277,515.40	R\$277,515.40	R\$277,515.40	R\$277,515.40	R\$277,515.40
CAPITAL FÍSICO INVENTARIADO	R\$20,000.00						R\$0.00
INVESTIMENTO EM CAPITAL FÍSICO	R\$1,822,310.50						R\$32,924.20
SALDO DO FLUXO DE CAIXA	-R\$1,842,310.50	R\$441,143.00	R\$441,143.00	R\$441,143.00	R\$441,143.00	R\$441,143.00	R\$474,067.20

TAXA DE RETORNO INTERNO (TIR)	12%
-------------------------------	-----

CUSTO DE OPORTUNIDADE OU TAXA DE JUROS RELEVANTE	6%
--	----

VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL)	R\$350,142.97
------------------------------	---------------

PAYBACK	4.1
---------	-----

NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Luan Junior Kappaun Nº Conselho Classe: CREA PR - 208471/D ENTIDADE: CREA PR LUAN JUNIOR KAPPAUN:07619165983 ASSINATURA:	NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Ceres Antunes Luisa Hadich CPF: 050.036.719-11 Documento assinado digitalmente gov.br CERES LUISA ANTUNES HADICH Data: 29/01/2026 11:11:40-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br ASSINATURA:
--	---

Ademais, as receitas foram estimadas conforme a realidade do desenvolvimento das atividades da cooperativas junto ao seu quadro associado tanto na produção primária quanto na comercialização. Quanto aos custos por se tratar a presente proposta, em seu âmago, modernizar a produção primária e logística de comercialização de circuito curto e médio, e não de beneficiamento direto da produção, foram apresentados os custos no quadro insumos do título 2.DESCREVER A MATÉRIA PRIMA E OS INSUMOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA O EMPREENDIMENTO. Deste modo, incidindo as despesas em combustível e

manutenção (lubrificantes, peças de reposição) no item **INSUMOS** do quadro 4.2.
CUSTOS VARIÁVEIS.

INSUMOS	FONTE	UN.	PREÇOS	CUSTOS											
				ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6
Combustível	Mercado local	Litro	R\$ 6,00	19.380,0	19.380,0	19.380,0	19.380,0	19.380,0	19.380,0	R\$ 116.280,00	R\$ 116.280,00	R\$ 116.280,00	R\$ 116.280,00	R\$ 116.280,00	R\$ 116.280,00
Lubrificantes	Mercado local	Litro	R\$ 50,00	110,0	110,0	110,0	110,0	110,0	110,0	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
peças e manutenção trator	Mercado local	Unidade	R\$ 25,00	825,0	825,0	825,0	825,0	825,0	825,0	R\$ 20.625,00	R\$ 20.625,00	R\$ 20.625,00	R\$ 20.625,00	R\$ 20.625,00	R\$ 20.625,00
Peças e manutenção caminhão	Mercado local	Unidade	R\$ 0,90	28.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	28.000,0	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00

O Projeto de Negócio (Anexo 8) em questão possui natureza estruturante, voltada à mecanização e à logística coletiva da cadeia produtiva da mandioca, atividades que atualmente geram elevados custos aos produtores devido à dependência de serviços terceirizados. A internalização dessas operações pela cooperativa reduz os custos de produção das Unidades de Produção Familiar, aumenta a eficiência produtiva e transforma custos externos em receita interna, possibilita ampliar o mercado, culminando o desenvolvimento socioeconômico da organização, e por conseguinte, dos agricultores familiares beneficiários.

Ora, a cooperativa possui base produtiva ativa e composta por dezenas de famílias produtoras de mandioca distribuídos na região de ação da cooperativa, com produção regular e demanda concreta por serviços mecanizados e transporte, fatores que asseguram a utilização plena dos equipamentos e a geração contínua de receitas.

Adicionalmente, o projeto prevê aumento da eficiência produtiva, redução de custos logísticos e incremento da renda dos cooperados, estimado em aproximadamente 23,3%, sem necessidade de expansão de área cultivada, o que reforça sua viabilidade econômica e social. Destaca-se ainda que investimentos dessa natureza apresentam retorno indireto e coletivo, refletido não apenas no fluxo financeiro da cooperativa, mas também na melhoria da competitividade da produção, na estabilidade do fornecimento de matéria-prima e no fortalecimento da economia local, aspectos plenamente alinhados aos objetivos do Programa COOPERA-PARANÁ.

Inobstante, no período administrativo de 2025 a cooperativa implantou processo de reestruturação, capacitação e reorganização administrativa e financeira, incidindo na regularização de obrigações pendentes de gestões anteriores e fortalecimento da estrutura institucional. Destarte, houve ampla retomada das atividades produtivas e comerciais em benefício ao seu quadro social, impactando na melhoria da capacidade operacional e eficiência da cooperativa.

Isto posto, se requer a revisão da pontuação atribuída ao item 2.83 supracitado, compreendendo que o projeto em questão atende tal critério e a devida CLASSIFICAÇÃO nesta fase de habilitação, em observância a política pública e ao objeto deste Edital que compreende o desenvolvimento da Agricultura Familiar, este convergentes com a missão e objetivos desta cooperativa.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Centenário do Sul - PR, 26 de Fevereiro de 2026

Representante legal da OSC

Documento: **FORMULARIODERECURSO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ceres Luisa Antunes Hadich (XXX.036.719-XX)** em 27/02/2026 14:11 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.371.966-4** por: **Ceres Luisa Antunes Hadich** em: 27/02/2026 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: